Para o Presidente da Cisplatina

Illmo e Exmo Snr = Tendo o Consul Geral de S. M. Britannica passado ao Governo de S. M. Imperial a Nota da Traducção inclusa, representando os prejuizos que devem soffrer os Subditos Inglezes com o Bloqueio que a Esquadra Brasileira tem posto á os Portos das Provincias Unidas do Rio da Prata, cumpre-me responder ao dito Consul com a Nota que incluo a V.ª por copia, tanto para conhecimento de S. Ex.ª como porque nesta conformidade haja de officiar ao Commandante do referido bloqueio, tendo só de accrescentar a V.ª que a propriedade dos Subditos daquellas Provincias, devem ser sempre ser considerados boa preza, em qualquer Navio onde ellas sejam apprehendidas.

Deos Guarde a V.ª Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Fevereiro de 1826 = Visconde de Inhambupe = Snr Francisco de Paula Mayrinck Coutinho =

Para o Mesmo

Illmo e Exmo Snr = Accuso a recepção do Officio que V.ª dirigio a esta Secre =